

DECISÃO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Processo Administrativo n.: 839/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - Contratação de empresa de engenharia para construção de uma edificação, destinada para instalação de uma praça de alimentação da UNIFIMES e a criação de um espaço para coordenação e atendimento aos alunos, com área total de 729,20 m², situada na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Recorrente:

**ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME,
CNPJ: 00.887.714-0001-63**

Trata-se de recurso apresentado acerca da desclassificação da empresa citada acima na Tomada de Preço Nº. 002/2021

Após verificação em meio eletrônico e físico (E-mail da licitação e Recepção da Unifimes – local de protocolo), ficou constatado o seguinte:

A empresa **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ: 00.887.714-0001-63** – Enviou recurso em meio eletrônico (e-mail): em 07/07/2021 as 15:17, e ainda em meio físico (correios): em 08/07/2021 as 13:38.

Cópia da página virtual do e-mail e comprovante de entrega emitido através do site dos correios estão anexados nos autos do processo físico.

É breve o relato. Decidimos.

Considerando a cláusula 11.16 do Edital em questão e considerando ainda o Art 109, I, da Lei 8666/93, o recurso foi apresentado **TEMPESTIVAMENTE**, visto que a ata da sessão fora publicada em 06/07/2021. Decide, assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio pelo recebimento do recurso apresentado.

Joice

Por conseguinte, determina a publicação do recurso no site da UNIFIMES, para que os interessados participantes do certame se manifestem a respeito das razões dos recursos interpostos, caso queiram, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta decisão, consoante o Art. 109, § 3º, da Lei 8666/93.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros/GO, 14 de julho de 2021.

Joice Aparecida Souza Figueiredo

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

